



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Sexta-feira • 21 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 1007

Esta edição encontra-se no site: www.macurure.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto nº 39 de 01 de agosto de 2018** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências
- **Decreto nº 42 de 01 de agosto de 2018** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.300,00 (Cento e setenta e cinco mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 39 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 83 de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 26 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00	7.500,00

020501 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.800,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00	1.800,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	3.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF-PBV-SCFV		
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
	3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
	Total Geral:	34.300,00	34.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2018.

EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 42 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.300,00 (Cento e setenta e cinco mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 86/2017 de 22 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 175.300,00 (Cento e setenta e cinco mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020501 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	18.500,00
Total por Ação:	18.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.500,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF-PBV-SCFV

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB,PACS,NASF,PMAQ,PSF,SB,PSE..

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Sistema FatorContábil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.003 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES 2.800,00

Total por Ação: 2.800,00

1.023 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES 24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.800,00

Total Suplementado: 175.300,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - GABINETE DO PREFEITO

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020501 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES 24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF-PBV-SCFV

3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO
CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	18.500,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800,00
Total por Ação:	21.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.300,00

Total Anulado: 175.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2018.



EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72